

REGULAMENTO

Eventos Bosch Connect Days 2018

O presente Regulamento estabelece as regras gerais de participação nos eventos Bosch Connect Days, organizados pela Robert Bosch, S.A. sociedade anónima com sede em Avenida Infante D. Henrique, lotes 2-E e 3-E, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500.233.179, com o capital social de EUR 259.000.000, doravante designada “Bosch”.

1. Condições gerais

- 1.1. A participação é gratuita e válida para todos os alunos ou recém-graduados de cursos de engenharia/IT (para efeitos desta atividade, consideram-se recém-graduados os candidatos que tenham terminado o curso, no máximo, até 4 anos antes) de todas as Instituições de Ensino do país.
- 1.2. As atividades dos eventos Bosch Connect Days irão realizar-se nas seguintes datas: 27 abril na Bosch Car Multimedia Portugal, S.A., em Braga; 17 de maio na Bosch Security Systems – Sistemas de Segurança, S.A., em Ovar; 24 maio na Bosch Termotecnologia, S.A., em Aveiro.
- 1.3. O horário dos eventos poderá variar entre as 09h30 e 17h30, consoante a localização. A informação específica será enviada por email aos candidatos selecionados.
- 1.4. A agenda dos eventos será semelhante na sua estrutura, mas com possíveis adaptações de horário/ordem cronológica das atividades, conforme as necessidades locais.
- 1.5. A agenda irá incluir: receção dos participantes; almoço e coffee breaks; atividades de quebra-gelo e networking informal; visitas guiadas pelos técnicos aos centros de desenvolvimento e às áreas de produção; uma talk em cada localização; uma atividade com os recursos humanos e/ou técnicos que poderá englobar a resolução de um desafio, em grupos.

2. Participação nos eventos

- 2.1. A participação nos eventos Bosch Connect Days pressupõe uma inscrição prévia através do website <https://eventosbosch.pt>.
- 2.2. As inscrições só serão aceites através do preenchimento do formulário de inscrição, e são limitadas a um máximo de 25 participantes por cada evento.
- 2.3. Cada candidato só poderá participar num dos eventos. Caso se inscreva para um evento e não seja selecionado, poderá vir a ser convidado pelos responsáveis de outras unidades da Bosch em Portugal para participar num dos eventos seguintes.
- 2.4. São elegíveis para os eventos todos os candidatos que tenham inscrição numa Instituição de Ensino Superior no ano letivo 2017/18, ou que tenham terminado os seus estudos, no máximo, até 4 anos antes.

- 2.5. As candidaturas poderão ser submetidas até 4 dias antes da realização de cada um dos eventos (datas indicadas no ponto 1.2).
 - 2.6. A seleção das candidaturas para participação em cada um dos eventos será feita pela equipa de recursos humanos da Bosch, com base nas áreas de formação, ano do curso e análise do CV.
 - 2.7. Todos os candidatos irão receber, até 2 dias antes da realização do respetivo evento (datas indicadas no ponto 1.2), um email de seleção ou rejeição da sua candidatura.
 - 2.8. Os candidatos que receberem email de seleção deverão confirmar a sua participação através de resposta ao email. Caso a confirmação não se verifique até 1 dia antes do evento, a Bosch contactará outro candidato.
 - 2.9. Ao efetuar a sua inscrição, o participante autoriza ser fotografado ou filmado por membros da equipa da Bosch ou prestadores de serviço por ela contratados, no âmbito dos eventos Bosch Connect Days. A Bosch poderá editar as imagens e divulgá-las para fins de comunicação em Portugal. O direito à utilização das imagens recolhidas e à sua divulgação é cedido a título gratuito pelo participante à Bosch. A menos que seja decidido por ambas as partes, este consentimento é válido sem qualquer limitação de tipo ou espaço, para qualquer um dos propósitos na área da comunicação da empresa (redes sociais, websites externos, vídeos, brochuras institucionais, apresentações da empresa, cartazes, intranet, entre outros meios utilizados para fins de divulgação). A divulgação das imagens recolhidas poderá ocorrer num período de 5 (cinco) anos após a realização dos eventos.
 - 2.10. A Bosch irá disponibilizar-se para assegurar os custos de deslocação, pelo que os participantes interessados deverão indicar no formulário de inscrição quais as estações de comboio de partida e de regresso, bem como informações relativas a horários que possam vir a ser solicitadas pela Bosch. Os custos de deslocação serão reembolsados pela Bosch mediante a apresentação do comprovativo das despesas.
 - 2.11. Caso a deslocação seja feita por viatura própria ou de outra forma que não através de comboio, a Bosch não reembolsará qualquer tipo de despesas.
3. Outros
 - 3.1. O candidato declara a sua aceitação, integral e sem reservas, dos termos e condições descritos no presente Regulamento Específico.
 - 3.2. A participação nos eventos Bosch Connect Days, possibilita, mas não garante, oportunidade de ser chamado para posterior entrevista de estágio ou emprego na Bosch.

Passatempo #joinBosch2018

O presente Regulamento estabelece as regras gerais de participação no passatempo organizado no âmbito dos eventos Bosch Connect Days, pela Robert Bosch, S.A. sociedade anónima com sede em

Avenida Infante D. Henrique, lotes 2-E e 3-E, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500.233.179, com o capital social de EUR 259.000.000, doravante designada “Bosch”.

A leitura e aceitação dos termos constantes do presente Regulamento Específico, não dispensam a consulta e aceitação do Regulamento Geral disponível em <https://eventosbosch.pt>.

4. Participação

- 4.1. A participação é gratuita e válida para todos os alunos ou recém-graduados de cursos de engenharia/IT (para efeitos desta atividade, considera-se recém-graduados os candidatos que tenham terminado o curso, no máximo, até 4 anos antes) de todas as Instituições de Ensino do país.
- 4.2. O “#joinBosch2018” apresenta-se como um passatempo de criatividade na apresentação pessoal.
- 4.3. Durante o período de inscrição para os eventos Bosch Connect Days <https://eventosbosch.pt>, desafiamos os interessados em participar no evento a submeter um vídeo de motivação criativo onde contem as suas motivações, o que fazem e porque querem participar no Bosch Connect Day.
- 4.4. A participação no passatempo pressupõe a inscrição num dos eventos Bosch Connect Day.
- 4.5. Serão elegíveis ao prémio apenas os candidatos que enviarem a sua inscrição através do website.
- 4.6. Os dados dos participantes serão utilizados para efeitos de base de dados de recrutamento e e-mail marketing, mediante autorização prévia no formulário de inscrição.
- 4.7. Ao submeter o vídeo, o participante garante que pediu, previamente e por escrito, o consentimento da(s) pessoa(s) identificável(is) para ceder a sua imagem a Bosch e publicá-la nos meios de comunicação.

5. Prémios

- 5.1. Serão eleitos 3 premiados, um por cada evento.
- 5.2. O critério de seleção será a criatividade do vídeo submetido na candidatura. A criatividade da candidatura será analisada com base na linguagem, dinâmica e conteúdo utilizados, bem como na adaptação à realidade da Bosch.
- 5.3. Os prémios do presente passatempo consistem em 3 bilhetes individuais de passe geral, sendo um para cada premiado, para o festival NOS Primavera Sound, no Porto.
- 5.4. Serão excluídas quaisquer outras despesas que não estejam expressamente previstas no presente Regulamento.
- 5.5. A seleção dos vencedores será feita por um júri eleito pela Bosch, no dia 21 de maio de 2018. As decisões do júri são irrecorríveis.

- 5.6. Os vencedores serão anunciados através do website do Bosch Connect Days <https://eventosbosch.pt> entre as 10h00 e as 18h00 do dia 22 de maio de 2018.
 - 5.7. Os vencedores serão contactados por email, através dos dados facultados aquando da inscrição no Bosch Connect Days e, conseqüentemente, no passatempo. Ser-lhes-á requerido morada e contactos diretos para efeitos de entrega dos prémios.
 - 5.8. Os vencedores têm um prazo de 7 dias para reclamar o prémio e fornecer os seus dados pessoais, a partir do momento em que é feito o contacto por parte da Bosch. Caso contrário, o vencedor perderá o direito ao prémio, sendo este atribuído à participação suplente eleita, nas mesmas condições, pelo júri Bosch.
 - 5.9. Caso os participantes eleitos pelo júri Bosch como vencedores, por qualquer motivo, não possam reclamar o prémio ou não cumpram com as bases legais e com os Regulamento estabelecidos, será atribuído ao participante seguinte a qualidade de vencedor suplente, desde que esteja em conformidade com as disposições do presente Regulamento. Caso o vencedor suplente não reclame o prémio junto da Bosch Portugal, no prazo de 7 dias, o prémio deixará de ter efeito.
 - 5.10. O procedimento será exatamente igual no caso de os dados fornecidos pelo vencedor não serem válidos, ou no caso de o vencedor não aceitar o prémio ou de não cumprir os requisitos determinados no presente Regulamento.
 - 5.11. Os vencedores terão de enviar uma fotografia com o prémio do concurso para fins de publicação em redes sociais, comunicados de imprensa e outros meios de comunicação. A decisão de publicação ficará a cargo da Bosch.
6. Duração
 - 6.1. O passatempo será realizado durante um período de 40 dias, com início a 12 de abril e término a 21 de maio.
7. Outros
 - 7.1. O candidato declara a sua aceitação, integral e sem reservas, dos termos e condições descritos no presente Regulamento Específico, bem como do Regulamento Geral disponível em <https://eventosbosch.pt>.
 - 7.2. O presente passatempo não é cumulável com outras promoções, ofertas e/ou campanhas em vigor nos estabelecimentos revendedores de produtos Bosch.
 - 7.3. A Bosch reserva-se o direito de, a qualquer momento, suspender ou cancelar a presente campanha, sem necessidade de qualquer aviso prévio ao participante, bem como de alterar, a todo o tempo, as condições constantes do presente regulamento.
 - 7.4. A Bosch reserva-se o direito de deliberar vinculativamente sobre toda e qualquer questão que venha a ser colocada no âmbito deste regulamento, nomeadamente as questões que envolvam o esclarecimento ou clarificação das regras aplicáveis ao mesmo.

